



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO DIRFO SJES 1034323**

Trata-se de processo nº 0002992-15.2025.4.02.8002 autuado para aquisição de computadores servidores, incluindo serviços de instalação, configuração e garantia pelo período de 84 (oitenta e quatro) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do TRF 4ª Região (1004762), no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), conforme Solicitação Eletrônica de Contratação SJES 1004694.

A Seção de Compras (1017651) informa que não decorreu o prazo de 06 meses da assinatura da Ata de Registro de Preços.

A Seção de Contratos apresenta a minuta de contrato 1021369.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer SJES 1030303, aprova a minuta de contrato 1021369 e considerando que o quantitativo solicitado está dentro do limite previsto na Ata de Registro de Preços 09/2024 do TRF 4ª Região demonstrando que a Ata encontra-se vigente, a atualidade dos preços registrados, a inexistência de ocorrências impeditivas para a contratação e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, entende que não há impedimento para a contratação, desde que sejam observadas as regras que fundamentaram o registro de preços referido e exista dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa.

Recomenda, ainda, que a regularidade do registro perante o CADIN seja novamente verificada no momento da efetiva contratação.

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (1033611) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no plano orçamentário 168364 (Ações de Informática – AI) e Elemento de Despesa 4490.52.43 (Servidores/Storages).

Diante do exposto e à vista da disponibilidade orçamentária para atender à despesa, certificada no despacho 1033611, acolho o parecer SJES 1030303 e autorizo a aquisição do bem solicitado, através da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do TRF 4ª Região (1004762).

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Zoom Tecnologia Ltda bem como a lavratura do termo contratual, de acordo com a minuta 1021369, devidamente aprovada pelo parecer 1030303.

À DOF para prosseguir.

Após à DICOM para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, Diretor do Foro, em 04/06/2025, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1034323** e o código CRC **B43C3C12**.

